



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº40/23

1 **ATA Nº 40 DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE**  
 2 **OUTUBRO DE 2023.** Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e  
 3 três, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria na Rua  
 4 José Bonifácio, nº 1001, às 13h:40min., reuniu-se a Câmara Municipal de Assis,  
 5 sob a presidência da Presidente, Vereadora **VIVIANE APARECIDA DEL**  
 6 **MASSA MARTINS**, titular efetiva do cargo, secretariando os trabalhos, os  
 7 Vereadores **JONAS CAMPOS DE LIMA, FABIO ALEX NUNES E**  
 8 **FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**, Vice-Presidente, 1º Secretário e  
 9 2º Secretário em exercício, respectivamente, da Câmara Municipal de Assis.  
 10 Reunida a Câmara, a Senhora Presidente determinou ao 1º Secretário que  
 11 procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:** às  
 12 **13h:42min.** (Vide anexo 01). Havendo quórum regimental a Senhora  
 13 Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a **Sessão de**  
 14 **Julgamento da Comissão Processante nº 001/2023**, instaurada através do Ato  
 15 da Presidência nº 25/2023 (Vide anexo 02), decorrente da denúncia realizada  
 16 pelo Senhor Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertuccelli, contra o Senhor  
 17 Prefeito José Aparecido Fernandes e convidou o Vereador *Fabio Alex Nunes*,  
 18 para proceder a leitura do Trecho Bíblico (Provérbios 15, versículos 01 à 04) e  
 19 do Pai Nosso. Na sequência, a Senhora Presidente colocou em votação a **Ata nº**  
 20 **39 da 33ª Sessão Ordinária, do dia 02 de outubro de 2023**, que foi **aprovada**  
 21 **sem emendas e por unanimidade.** Ato contínuo, a Senhora Presidente  
 22 informou que o Senhor Prefeito José Aparecido Fernandes, devidamente  
 23 intimado, comparecia juntamente com sua defensora a Dr.ª Ligia Fernanda  
 24 Serra. À seguir, a Senhora Presidente informou que de acordo com o Art. 5º,  
 25 incisos V e VI, a Comissão Processante emitiu parecer final pela procedência da  
 26 acusação e solicitou à Presidência da Casa de Leis a convocação da presente  
 27 Sessão de Julgamento. (Vide anexo 03). Dando prosseguimento, a Senhora  
 28 Presidente informou que seriam lidas as peças requeridas por qualquer dos  
 29 Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir os que desejarem poderiam  
 30 manifestarem-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada  
 31 um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, com o tempo máximo de 02  
 32 (duas) horas para produzir sua defesa oral. Concluída a defesa, proceder-se-á a  
 33 tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia.  
 34 Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for  
 35 declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em  
 36 curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o  
 37 julgamento, a Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e

**Edifício Vereador Almiro Binato**

☉ Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 [@camara\\_assis](https://www.instagram.com/camara_assis)

📘 [camaraassis](https://www.facebook.com/camaraassis)

📺 [@tvcamaraassis](https://www.youtube.com/@tvcamaraassis)

*Salvo*

*X*





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº40/23

38 faria lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se  
 39 houvesse condenação, expediria o competente decreto legislativo de cassação do  
 40 mandato de Prefeito. Se o resultado da votação fosse absolutório, a Presidente  
 41 determinaria o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, a Presidente  
 42 da Câmara comunicaria à Justiça Eleitoral o resultado. Na sequência a Senhora  
 43 Presidente consultou os Vereadores se desejariam apresentar alguma peça ou  
 44 peças específicas para leitura e o Vereador *Gerson Alves de Souza* solicitou a  
 45 leitura da denúncia e do relatório final. À seguir, a Senhora Presidente consultou  
 46 o denunciado ou a sua advogada se desejariam apresentar alguma peça ou peças  
 47 específicas para leitura e a Dr.<sup>a</sup> Ligia Fernanda Serra solicitou a leitura da defesa  
 48 prévia e do requerimento protocolado dia 05/10/2023, no qual solicitava a  
 49 anulação da presente Comissão. Ato contínuo, a Senhora Presidente determinou  
 50 ao 1º Secretário que procedesse a leitura das peças apresentadas, sendo que o  
 51 mesmo foi auxiliado pelos Vereadores *Fernando Pereira Sirchia Junior*,  
 52 *Gerson Alves de Souza* e *Fernando Augusto Vieira de Souza*. Ainda no espaço  
 53 destinado à leitura das peças, o Vereador *Luiz Antonio Ramão* solicitou a leitura  
 54 do despacho da Comissão Processante relacionado ao requerimento da defesa,  
 55 que solicitava a anulação da referida Comissão Processante. Procedida a leitura  
 56 das peças, a Senhora Presidente informou que passaria para as manifestações  
 57 dos Vereadores, pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, conforme inscrição  
 58 verbal. Usou da palavra o Vereador *Fernando Pereira Sirchia Junior*, sendo que  
 59 às 17h:42min. a Senhora Presidente suspendeu a Sessão em razão de  
 60 manifestação no plenário. Às 17h47min. a Senhora Presidente determinou ao 1º  
 61 Secretário que procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores.  
 62 **2ª Chamada:** às **17h:47min.** (Vide anexo 01). Dando prosseguimento, o  
 63 Vereador *Fernando Pereira Sirchia Junior* finalizou sua fala e suas palavras  
 64 estão inseridas no DVD nº 40/23 de 06/10/23. Ato contínuo, usaram da palavra  
 65 os Vereadores *Vinicius Guilherme Simili*, *Rogério Garcia do Nascimento*, *Luiz*  
 66 *Antonio Ramão*, *José Carlos Silva Beitum* e *Fernando Augusto Vieira de Souza*  
 67 e suas palavras estão inseridas no DVD nº 40/23 de 06/10/23. Ainda no uso da  
 68 palavra, a presente Sessão foi suspensa às 18h:37min. quando fazia uso o  
 69 Vereador *Gerson Alves de Souza*. Às 18h44min. a Senhora Presidente  
 70 determinou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presença dos  
 71 Senhores Vereadores. **3ª Chamada:** às **18h:44min.** (Vide anexo 01). Dando  
 72 continuidade, a Senhora Presidente solicitou ao Vereador *Gerson Alves de*  
 73 *Souza* que retomasse sua fala e suas palavras estão inseridas no DVD nº 40/23  
 74 de 06/10/23. Encerrando o uso da palavra pelos Vereadores, utilizou a Tribuna o

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara\_assis

📺 camaraassis

📺 @tvcamaraassis

*Salvo*

*8*





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 40/23

75 Vereador *Douglas Henrique de Azevedo Terra* e suas palavras estão inseridas no  
 76 DVD nº 40/23 de 06/10/23. Na sequência, a Senhora Presidente passou a  
 77 palavra à defesa, na pessoa do denunciado ou de sua procuradora, pelo prazo  
 78 máximo de 02 (duas) horas. Usaram da palavra a Dr.<sup>a</sup> Thais Lourenço Costa e a  
 79 Dr.<sup>a</sup> Ligia Fernanda Serra e suas palavras estão inseridas no DVD nº 40/23 de  
 80 06/10/23. Encerrada a defesa oral, a Senhora Presidente colocou em votação a 1<sup>a</sup>  
 81 infração, referente ao art. 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67 e a mesma foi  
 82 considerada **improcedente**, com **07 (sete) votos favoráveis** e **08 (oito) votos**  
 83 **contrários** (Vide anexo 04). À seguir, a Senhora Presidente colocou em votação  
 84 a 2<sup>a</sup> infração, referente ao art. 4º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 201/67 e a  
 85 mesma foi considerada **improcedente**, com **06 (seis) votos favoráveis** e **09**  
 86 **(nove) votos contrários** (Vide anexo 04). Dando prosseguimento, a Senhora  
 87 Presidente colocou em votação a 3<sup>a</sup> infração, referente ao art. 4º, inciso X, do  
 88 Decreto-Lei nº 201/67 e a mesma foi considerada **improcedente**, com **07 (sete)**  
 89 **votos favoráveis** e **08 (oito) votos contrários** (Vide anexo 04). Ato contínuo, a  
 90 Senhora Presidente informou que em razão do resultado da votação, a qual era  
 91 necessário o voto de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, 10 (dez) votos  
 92 favoráveis dos vereadores, em qualquer das infrações descritas na denúncia,  
 93 **DECLAROU a ABSOLVIÇÃO** do Prefeito Municipal **José Aparecido**  
 94 **Fernandes**, determinando o **arquivamento** do presente Processo e que fosse  
 95 comunicado o resultado à Justiça Eleitoral. Não havendo mais nada para ser  
 96 deliberado, a Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a presente  
 97 Sessão às 19h:15min. e eu Francisco José Machado, Secretário da Ata, lavrei à  
 98 presente que uma vez conferida pelo 1º Secretário, vai por ele assinada  
 99 juntamente com os demais membros da Mesa, Presidente, Vice-Presidente e 2º  
 100 Secretário.

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 @camara\_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis

Edra

8



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº40/23

*Viviane*  
**VIVIANE APARECIDA DEL  
 MASSA MARTINS**  
 Presidente

*[Signature]*  
**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
 Vice-Presidente

*Fabio Alex Nunes*  
**FABIO ALEX NUNES**  
 1º Secretário

*[Signature]*  
**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA  
 JUNIOR**  
 2º Secretário

**Edifício Vereador Almiro Binato**

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 [@camara\\_assis](https://www.instagram.com/camara_assis)

📘 [camaraassis](https://www.facebook.com/camaraassis)

📺 [@tvcamaraassis](https://www.youtube.com/@tvcamaraassis)





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302.4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I

Ata nº 40

Fl. nº 05

### FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DIA 06/04/13

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	18:42	17:47	18:44							
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X	X	X							
Dionizio de Genova Junior	X	X	X							
Douglas Henrique de Azevedo Terra	X	X	X							
Edson de Souza	X	X	X							
Fabio Alex Nunes	X	X	X							
Fernando Augusto Vieira de Souza	X	X	X							
Fernando Pereira Sirchia Junior	X	X	X							
Gerson Alves de Souza	X	X	X							
Jonas Campos de Lima	X	X	X							
José Carlos Silva Beitum	X	X	X							
Luiz Antonio Ramão	X	X	X							
Nivaldo dos Santos	X	X	X							
Rogério Garcia do Nascimento	X	X	X							
Vinícius Guilherme Simili	X	X	X							
Viviane Aparecida Del Massa Martins	X	X	X							

### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente:

Por Atestado:

Entrada em atraso:

Fabio Alex Nunes

Secretário(a) da Ata

Annº 40

ANEXO II

Fl 06



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2023

**CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA A APURAR EVENTUAL CRIME DE RESPONSABILIDADE PRATICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS.**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 25, V, "e", do Regimento Interno desta Casa de Leis e à vista do Decreto-Lei nº 201/67, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar eventual crime de responsabilidade praticado pelo Prefeito Municipal de Assis, o Senhor José Aparecido Fernandes, a qual fica assim composta:

- Luiz Antonio Ramão** – Presidente
- Gerson Alves de Souza** – Relator
- José Carlos Silva Beitum** – Membro

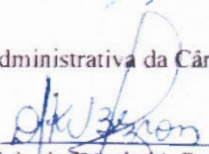
**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Assis, em 11 de julho de 2023.

  
**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
 Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

  
 Daniela de Cassia N. Bezson  
 Diretora Geral da Câmara

Edio



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2023**

**Objetivo:** apurar eventual crime de responsabilidade

**Denunciante:** Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertuccelli

**Denunciado:** José Aparecido Fernandes

## CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, venho convocar os Vereadores do Poder Legislativo de Assis para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2023, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, para julgamento das imputações feitas ao Senhor José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, nos autos da Comissão Processante nº 001/2023.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**

Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por  
VIVIANE APARECIDA  
DEL MASSA MARTINS  
131.954.108-93  
Data: 03/10/2023 17:41



Convocação - CP - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/contfmr/\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/contfmr/_assinatura) e informe o código 33BF-3C03-F4E4-636E

Alm nº 40

Lelco



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302.4144  
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

**ANEXO** IV

Ata nº 40

Fl. nº 08

## FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 06/10/23

	1		2		3		4		5	
	Art. 4º Inc. VII		Art. 4º Inc. VIII		Art. 4º Inc. X					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio		X		X		X				
Dionizio de Genova Junior		X		X		X				
Douglas Henrique de Azevedo Terra		X		X		X				
Edson de Souza		X		X		X				
Fabio Alex Nunes	X		X		X					
Fernando Augusto Vieira de Souza		X		X		X				
Fernando Pereira Sirchia Junior	X		X		X					
Gerson Alves de Souza	X			X	X					
Jonas Campos de Lima	X		X		X					
José Carlos Silva Beitem		X		X		X				
Luiz Antonio Ramão	X		X		X					
Nivaldo dos Santos		X		X		X				
Rogério Garcia do Nascimento		X		X		X				
Vinicius Guilherme Simili	X		X		X					
Viviane Aparecida Del Massa Martins	X		X		X					
TOTAL DOS VOTOS	07	08	06	09	07	08				
1- 07F/08 C	Imprecisa									
2- 06F/09 C			Imprecisa							
3- 07F/08 C					Imprecisa					
4-										
5-										

Fabio Alex Nunes  
1º SECRETÁRIO

[Signature]

[Signature]  
PRESIDENTE